

Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de março de 2021, às 11h00, por intermédio de vídeo conferência como medida de isolamento social em função do COVID-19.

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Convocação: Dispensada, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 19 da Instrução CVM nº 472/08 e no item 8.2.3 do Capítulo VIII, do Regulamento do Fundo.

Presença: Os representantes legais do quotista detentor da totalidade das quotas emitidas pelo **Fundo** ("Quotista"), conforme assinaturas registradas na Lista de Presença (**Anexo I**) e os representantes da Administradora e da Ulbrex Asset Management Ltda., na qualidade de Gestor.

Composição da Mesa: Presidente: Déborah Keiko Ramalho - **Secretária:** Thaís Ayala de Barros Mazzieri.

Ordem Do Dia: deliberar sobre as seguintes matérias:

1) A pedido do Gestor, (**aprovar/reprovar**) a inclusão dos seguintes prestadores de serviços:

- Exatidão Consultoria e Engenharia
- EPT - Engenharia e pesquisas tecnológicas
- Damasco Penna
- Geotec
- Sondamais
- PMS - Power Power Multiserviços
- Marcos Verde de Souza (Verde - Serviços de Manutenção em Geral)
- FRANK CARDOZO DE ARAUJO (S.O.S Araujo - Marido de Aluguel)
- Wellington Manutenções
- Realize
- Eletro Jamil
- B Arq. Arquitetura e Engenharia
- Toque Green
- VW Manutenção Predial
- AC Construtora
- Hydrotech Detecção de Vazamento

- Mauro Alessandro Santana Ventura - ME
- Ômega Serviços e Manutenções
- Prescom Engenharia
- Creta Engenharia
- Repara Tudo Manutenções
- Mais soluções e perícias
- Nova Solução Engenharia
- Elias reformas elétricas e hidráulica predial
- DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI
- Equipe Talentos
- Ambplus
- Arborea
- Global Ambiente
- CGAgeo Meio Ambiente e Geologia
- Eiras Engenharia
- Granatta Engenharia
- J.A.J Acessoria e Consultoria Empresarial
- Demolidora Solon
- Demolidora Diez
- JR Demolições
- Nobre Demolidora
- VR Demolidora
- Elo Engenharia
- Aazal Engenharia
- Koala Engenharia
- Focon Engenharia
- Wert Engenharia
- Fernandes & Grossi Engenharia
- Sanrlei Polini
- Fininho Topografia
- Isotemp
- AirConfort
- Protérmica
- Interbrok
- Global Service Vigilância e Segurança
- Tawrus Segurança
- Grupo Ronin

- Prosegur Vigilância
- Grupo Action
- PETRENAS E DUARTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
- Thonon Mendonça e Barella
- Sartori Advogados
- WAM Engenharia & Consultoria
- WM Engenharia & Construção
- 5 Eng
- LPlan Engenharia Integrada
- FAVARO ASSESSORIA AMBIENTAL
- MONTE BELO SOLUÇÕES AMBIENTAIS
- EJA ENGENHARIA AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇO
- Garcia Terraplanagem e Pavimentação
- Coneleste
- Zenith
- Faunes Topografia
- LUIZ OTAVIO DA SILVA
- Sigageofísica
- Planalserv
- Intergeo
- Geoanalysis
- ARC

2) (Aprovar/Reprovar) a alienação da participação acionária do **Fundo** na Tapiriri Empreendimentos LTDA. (Tapiriri), conforme previamente aprovado em Comitê de Negociação;

3) (Aprovar/Reprovar) o remanejamento de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) da verba remanescente destinada ao pagamento de IPTU para custear a contratação de assessores legais para condução das negociações dos documentos para venda da participação acionária na Tapiriri, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), bem como custear as escrituras, emolumentos, impostos, e demais providências necessárias ao registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou quaisquer outros órgãos envolvidos no processo, até o limite de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Deliberação: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, o Quotista aprovou as matérias elencadas na Ordem do Dia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os presentes com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infra-Estrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, produzindo todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual declaram possuir total conhecimento.

aa) Presidente: Sra. Déborah Keiko Ramalho; Secretária: Sra. Thaís Ayala de Barros Mazzeri; Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., por seus representantes legais; Gestor: Ulbrex Asset Management Ltda., por seus representantes legais.

.....
Declaramos que a presente é cópia fiel.

Déborah Keiko Ramalho
Presidente

Thaís Ayala de Barros Mazzeri
Secretária